

Coordenadoria de Educação Profissional Célula de Estágio - CEPAE

FREQUÊNCIA DE ESTÁGIO

ANO LETIVO: MÊS/ANO: 2021 2021 Novembro

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ESCOLA: EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO MUNICÍPIO: **FORTALEZA** ESTAGIÁRIO: **GABRIEL MORAES BRITO** CPF: 07920852307 ORIENTADOR DE ESTÁGIO: DAVIDSON ALVES DE ALBUQUERQUE TEL.: 8588633446

TEX NET 07529295000137 INSTITUIÇÃO CEDENTE: CNPJ:

SUPERVISOR: TEL.:

ORIENTADOR: entregar ao estagiário com o cabeçalho preenchido.

SUPERVISOR: evite problemas com a Justiça do Trabalho assinando diariamente.

ESTAGIÁRIO: assinar diariamente e encaminhar para o Orientador responsável no último dia do mês. Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.

Os dados ilegíveis ou que firam a Lei do Estágio Nº 11.788 poderão invalidar este documento.								
	DIA	HORÁRIO				ASSINATURA DO ESTAGIÁRIO	VISTO DO	
	DI/ (ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATORA DO ESTAGIARIO	SUPERVISOR	
01	Segunda							
02	Terça	FINADOS	FINADOS	FINADOS	FINADOS	FINADOS	FINADOS	
03	Quarta							
04	Quinta							
05	Sexta							
06	Sábado							
07	Domingo							
08	Segunda							
09	Terça							
10	Quarta							
11	Quinta							
12	Sexta							
13	Sábado							
14	Domingo							
15	Segunda	PROCLAMAÇÃO DA	PROCLAMAÇÃO	PROCLAMAÇÃO	PROCLAMAÇ	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	PROCLAMAÇÃO DA	
16	Terça							
17	Quarta							
18	Quinta							
19	Sexta							
20	Sábado							
21	Domingo							
22	Segunda							
23	Terça							
24	Quarta							
25	Quinta							
26	Sexta							
27	Sábado							
28	Domingo							
29	Segunda							
30	Terça							
						TOTAL DE HORAS ESTAGIADAS:		
8 10 Art 30 Lei 11 788 O estágio como ato educativo escolar supervisionado deverá ter acompanhamento efetivo pe							ata dan da la la ditula 7 a	

§ 1º Art. 3º Lei 11.788 O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos do inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

400 DO 050TOR 5000LAR	OBS.			
	ASS. DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO	ASS. DO GESTOR ESCOLAR		

(Carimbo) Na ausência do Gestor, Indicar Nome por Extenso e Cargo